



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CAXAMBU
ATSum 0011489-02.2019.5.03.0053
AUTOR: BARBARA APARECIDA NOGUEIRA E OUTROS (4)
RÉU: INSTITUICAO BENEFICENTE LAR BOM SAMARITANO

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. ROSERIO FIRMO, Juiz do Trabalho, torna público que, proceder-se-á alienação EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO no dia 31/10/2025, com encerramento às 10:00 horas e com encerramento às 10:15 horas, mediante praça e leilão, respectivamente.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):

IMÓVEL:

LOTE DE TERRENO CORRESPONDENTE AOS LOTES DE Nº 43, 44 E 45, DA QUADRA "A", DO LOTEAMENTO DENOMINADO MIRANTE, no município de São Lourenço/MG. IMÓVEL OBJETO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 07.17.516.001, ONDE CONSTA ÁREA DE TERRENO DE 1.641,91 m² E A OBSERVAÇÃO "EM CONSTRUÇÃO-OBRA JA INICIADA, EM ANDAMENTO OU PARALISADA". VERIFICOU-SE QUE ESSE TERRENO COMPREENDE OS IMÓVEIS DAS SEGUINTE MATRÍCULAS A SABER:

a) MATRÍCULA Nº 20.232 do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço/MG: Lote de terreno de nº 43, da quadra "A", do Loteamento denominado "MIRANTE", nesta cidade (São Lourenço), com área de 393,00m², confrontando e medindo pela frente com a Rua Guanabara por 6,00m; pelo lado direito com o lote 44 por 33,50 metros; e, pelo lado esquerdo com o lote 42 por 25,00 metros; e, pelos fundos com a Rua Onésimo Silvestrini por 22,50 metros. Inscrição Cadastral nº 07.17.516.001.

b) MATRÍCULA Nº 20.233 do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço/MG: Lote de terreno de nº 44/45 Fração "A", da quadra "A", do Loteamento denominado "MIRANTE", nesta cidade (São Lourenço), com área de 345,50 m², confrontando e medindo pela frente com a Rua Guanabara por 24,50m; pelos

fundos com a Rua Onésimo Silvestrini por 27,50m; pelo lado direito triangular; e pelo lado esquerdo com a fração "B", do lote 44/45, por 23,00m. Inscrição Cadastral nº 07.17.560.001.

c) MATRÍCULA Nº 20.234 do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço/MG: Lote de terreno de nº 44/45 Fração "B", da quadra "A", do Loteamento denominado "MIRANTE", nesta cidade (São Lourenço), com área de 257,50 m², confrontando e medindo pela frente com a Rua Guanabara por 10,00m; pelos fundos com a Rua Onésimo Silvestrini, por 10,00m; pelo lado direito com a fração "A", do lote 44/45, por 23,00m; e, pelo lado esquerdo com a fração "C", do lote 44/45, por 28,50m. Inscrição Cadastral nº 07.17.540.001.

d) MATRÍCULA Nº 20.235 do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço/MG: Lote de terreno de nº 44/45 Fração "C", da quadra "A", do Loteamento denominado "MIRANTE", nesta cidade (São Lourenço), com área de 310,00 m², confrontando e medindo pela frente com a Rua Guanabara por 10,00m; pelos fundos com a Rua Onésimo Silvestrini por 10,00m; pelo lado direito com a fração "B", do lote 44/45, por 28,50m; e, pelo lado esquerdo com o lote 43 por 33,50m. Inscrição Cadastral nº 07.17.530.001.

Terreno em declive acentuado, havendo obra iniciada, em estado de abandono.

Total da avaliação: R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais)

O arrematante/alienante estará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim as taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuição de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

Não havendo lances no leilão, com base nos princípios da celeridade e economia processual, e ainda, visando aproveitar os atos já empregados na divulgação do leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) serão automaticamente incluídos em venda direta por 60 (sessenta) dias corridos. Obs.: A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

Acesso ao leilão: <https://www.leiloesjudiciaismg.com.br>

O valor mínimo para arrematação corresponderá a 50% do valor de avaliação do imóvel para pagamento à vista, e 60% para pagamento em até 12 parcelas mensais, com entrada de, no mínimo, 20% do valor ofertado.

O bem penhorado será praxeado na data e horário acima, pela LEILOEIRA OFICIAL, THAIS COSTA BASTOS, e, não havendo arrematação, fica designado o leilão dia 31/10/2025, às 10:15 horas, a ser realizado pelo mesma leiloeira oficial, no endereço eletrônico acima.

A comissão da leiloeira, em caso de arrematação, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do maior lance, a ser depositado pelo arrematante, e de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, a cargo do executado, caso haja remição ou acordo.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

CAXAMBU/MG, 22 de setembro de 2025.

LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Servidor



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO DA SILVA FERREIRA, em 22/09/2025, às 13:36:13 - 0039f2f
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25092213360854700000228086681?instancia=1>
Número do processo: 0011489-02.2019.5.03.0053
Número do documento: 25092213360854700000228086681